



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de maio de 2017 - Nº 5328

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.729, de 03/01/2017, dispondo sobre nomeação de *Gestores* das Unidades de Ensino do Município, conforme segue:

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
5.	EMEB "Jácomo Silotti"	5ª	Saritha de Angili

Leia-se:

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
5.	EMEB "Jácomo Silotti"	5ª	Sarita de Angeli

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.891

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-4942/2017 (protocolo nº 10951/2017), Seq. 2-4961/2017 (protocolo nº 10915/2017), Seq. nº 2-5176/2017 (protocolo nº 11315/2017), Seq. nº 2-5184/2017 (protocolo nº 11339/2017), Seq. nº 5539/2017 (protocolo nº 12073/2017), Seq. nº 2-5542/2017 (protocolo nº 12076/2017), Seq. nº 2-5702/2017

(protocolo nº 12444/2017), Seq. nº 2-5703/2017 (protocolo nº 12447/2017) e Seq. nº 2-5704/2017 (protocolo nº 12448/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
MARA CÉLIA PEDRUZZI FÁVERO	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	24/03/17	26.859/17
PERLA PAZ DA COSTA	PEB-C IV (Ed. Física)	10 h/s	Emeb Alberto Sartório	20/03/17	26.826/17
ROSANA MARIA FURTADO DE SOUZA WINGLER	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	06/04/17	26.882/17
SILVANIA DE OLIVEIRA BASTOS PARIS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	06/04/17	26.859/17
MARISE RODRIGUES REIS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	07/04/17	26.826/17
VIVIAN DA SILVA	PEB-C IV (Arte)	20 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	21/03/17	26.826/17
CAMILA FREITAS XAVIER	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	17/04/17	26.859/17
ALCIONE FARIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	28/03/17	26.826/17
ERIKA DE MATOS CASTILHO	PEB-C IV (Arte)	18 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	31/03/17	26.799/17
KARLA SILVA MORINI	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Monteiro Lobato	05/04/17	26.799/17
ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/02/17	26.799/17
AMANDA ODAISE FARIZELLI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	04/04/17	26.826/17
EDNA MARIA CALIARI GAUDÊNCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	12/04/17	26.799/17
GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	17/04/17	26.799/17
LUCIANA MONTEIRO HONORATO JANUÁRIO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães	18/04/17	26.799/17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.892**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4923/2017, (protocolo nº 10927/2017), Seq. nº 2-4924/2017 (protocolo nº 10930/2017), Seq. nº 2-4927/2017 (protocolo nº 10937/2017), Seq. nº 2-5175/2017 (protocolo nº 11361/2017), Seq. nº 2-5194/2017 (protocolo nº 11345/2017), Seq. nº 2-5540/2017 (protocolo nº 12074/2017), Seq. nº 2-5541/2017 (protocolo nº 12075/2017) e Seq. nº 2-5695/2017 (protocolo nº 12439/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	Carga Horária: 27 h/s	Carga Horária: 39 h/s	06/03/17 a 23/12/17	26.799/17
JOERLEIA MÁRCIA BONINI JUNIOR BARROS	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 17 h/s	09/03/17 a 23/12/17	26.842/17
EGISTO CANAL NETTO	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 29 h/s	24/03/17 a 23/12/17	26.799/17
JACQUELINE OSÓRIO MOTA DO PRADO	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 14 h/s	30/03/17 a 23/12/17	26.826/17

ANTONIO ROGÉRIO DIAS GARDIOLI	Carga Horária: 23 h/s	Carga Horária: 27 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.799/17
CENIRA VIANA ALEIXO	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 19 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.842/17
CRISTIANA FROSSARD BUENO	Carga Horária: 22 h/s	Carga Horária: 23 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.842/17
ELIZA KARLA LESQUIVES CIPRIANO SARTÓRIO	Carga Horária: 27 h/s	Carga Horária: 28 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.842/17
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	Carga Horária: 15 h/s	Carga Horária: 16 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.799/17
POLIANA ALVES CABANEZ	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 32 h/s	03/04/17 a 23/12/17	26.799/17
BETÂNIA ALVES MEDEIROS KAMISNK NOGUEIRA	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 12 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.859/17
WALTECY MEDEIROS	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 23 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.826/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.893**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-5429/2017 (protocolo nº 11743/2017) e Seq. nº 2-5694/2017 (protocolo nº 12436/2017), ambos da SEME, RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 26.893, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	10/04/17	30/04/17
2	LETÍCIA ELIAS MOREIRA MARTINS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	11/04/17	23/12/17
3	MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	11/04/17	23/12/17

4	CRISLANE XAVIER ONOFRE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	11/04/17	23/12/17
5	KARLA COSTA CARRIJO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	11/04/17	23/12/17
6	LUZIA BÁRBARA SOPELETO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	11/04/17	23/12/17
7	SILVINEIA VIEIRA DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Dolores Gonzáles Villa	10/04/17	23/12/17
8	LUZIA FRAGA CAMARGO	PEB-C IV	Matemática	32 h/s	Emeb Anacleto Ramos	10/04/17	23/12/17
9	PAULA GONÇALVES DA SILVA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	10/04/17	23/12/17
10	ROSANA MARIA FURTADO DE SOUZA WINGLER	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	17/04/17	23/12/17
11	ALINE RAMOS DOS ANJOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	11/04/17	23/12/17
12	ELIZANGELA DO CARMO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Siloti	11/04/17	23/12/17
13	ENEZILDA DE FREITAS NOGUEIRA RODRIGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	17/04/17	23/12/17
14	FERNANDA DA CUNHA BARROSO DO CARMO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	18/04/17	09/05/17
15	NÚBIA COSTA CARVALHO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Pedro Estellita Herkenhoff	12/04/17	23/12/17
16	VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO FRANCA	PEB-B IV	Def. Visual	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	12/04/17	23/12/17
17	EDNA MARIA CALIARI GAUDÊNCIO	PEB-B IV	In-terpr. de Libras	25 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	12/04/17	23/12/17
18	GEUZA MARIA DUTRA	PEB-C IV	Arte	20 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	12/04/17	12/05/17
19	GRACE KELLY CARVALHO VARELA	PEB-C IV	Arte	20 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	12/04/17	23/12/17
20	BRUNA DE SOUZA CORDEIRO SILVA	PEB-C IV	Ensino Religioso	14 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	12/04/17	23/12/17
21	LUDMILA BATISTA CECCON	PEB-C IV	Ensino Religioso	07 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro do Amaral	12/04/17	23/12/17
22	ADRIANA DUARTE	PEB-C IV	L. Portuguesa	32 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	12/04/17	23/12/17
23	JULIANA JERÔNIMO MIEZ	PEB-C IV	L. Portuguesa	19 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	12/04/17	23/12/17

DECRETO Nº 26.894

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4938/2017 (protocolo nº 10947/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme

descriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.826/16	ROBERTA DA SILVA BENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Pinto	06/04/17 a 20/04/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.897

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a *Equipe Local*, responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional do Plano de Ações Articuladas – PAR na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Designar, para composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I. Cristina Lens Bastos de Vargas** – Secretária Municipal de Educação;
- II. Suellen Lopes Izo** - Subsecretária de Educação Básica;
- III. Andrea Lugon Rigon Calegário** – Subsecretária Financeira da Educação;
- IV. Kátia Vittorazzi da Fonseca** – Gerente de Manutenção e Patrimônio;
- V. Simone Damacena Cordeiro** – Subsecretária de Gestão e Logística da Educação;
- VI. Ivoni Carmen Costa Furlan** – Gerente de Acompanhamento das Ações de Ensino;
- VII. Simone Machado de Athayde** – Gerente Pedagógica de Ensino;
- VIII. Izabela Archanjo Pereira Paz** – Representante de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- IX. Paula Gomes de Pinho** – Representante de Professores da Zona Urbana da Rede Municipal;
- X. Luciana Nunes Calvi Geaquinto** – Representante de Professores da Zona Rural da Rede Municipal;
- XI. Rosana Dias Santana** – Representante de Professores na função Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XII. Pedro Roberto Cypriano Junior** – Representante do Quadro Técnico Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XIII. Marciana Lapa Costa** – Representante do Conselho Comunitário Escolar;
- XIV. Antonio Divino Pinheiro** – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.102/2016.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.898

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 25.461 DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 25.461, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - (...)”

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jocimara Marin Bravin Silva

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: Suzana Maria das Neves Almeida”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 189/2017**, de 27 de abril de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0189 de 27 de abril de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão Ad Referendum;

Considerando-se que a mesa diretora do CMS Conselho Municipal de Saúde recebeu em caráter de urgência para deliberar referente ao SISPACTO 2017 e que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o regimento interno artigo 12º parágrafo 5º, para posterior deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. apreciará o termo de adesão ao SISPACTO, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores de 2017, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, analisará e apreciará o SISPACTO 2017 com suas diretrizes, objetivo, metas e indicadores em conformidade com o Plano Municipal de Saúde; na próxima reunião do CMS Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o plenário do Conselho Municipal de Saúde avaliará o SISPACTO 2017, em reunião a ser realizada em 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, através da Resolução em decisão Ad Referendum; CMS nº 0189/2017, o SISPACTO 2017, para apreciação A Posteriori, em reunião ordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde a ser realizada em 11 de maio de 2017 e suas respectivas diretrizes, objetivo, metas e indicadores. Ressalta-se que contemple o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral, respeitadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2017.

Aprovado pelo Decreto nº 26.899/2017

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0189/2017, em 28 de abril de 2017.

Luiz Carlos Bindaco
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 26.900

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 551, 552, 553 e 554/2017**, datadas de 26 de abril de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 551, de 26 de abril de 2017

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL DO FUNDO DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP NO PROJETO DE CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recurso Estadual do FUNCOP - Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte cinco mil reais) para o Projeto de CDA - Compra Direta de Alimentos de produtos da agricultura familiar, através do Banco de Alimentos para consumo das entidades socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 552, de 26 de abril de 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 DE RECURSO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2016 de Recurso Estadual do Programa Incluir, no valor de R\$ 519.343,35 (Quinhentos e dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo investidos R\$ 264.258,13 (Duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) para pagamento de pessoal (assistente social, Psicólogo e Pedagogo), restando em conta um saldo financeiro total apurado no exercício de 2016 a reprogramar em 2017 no valor de R\$ 293.538,98

(Duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 553, de 26 de abril de 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ESTADUAL DO FEAS – CONVÊNIO PMCI Nº 019/2016, REPASSADO AO PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual do FEAS – Convênio PMCI Nº 019/2017, repassado ao Pró-Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 81.664,00 (Oitenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais) investidos na cooperação técnico-financeira de pagamento de custeio e equipamentos para o Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 554, de 26 de abril de 2017

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL E REPUBLICA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para 2017, com Recursos de Fundo a Fundo, Federal e Estadual, no valor de R\$ 479.400,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) a ser investido com crianças, adolescentes e jovens dos seguintes Serviços:

- I - Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”;
- II - Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei

Davi"; e
III - República.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.901

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, o Sr. **EDMILSON DE MORAES PAIXÃO**, a partir de 02 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.902

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM** do cargo de Controlador Interno de Governo, a partir de 02 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.903

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 02 de maio de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.904

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HENDERSON DE SOUZA CASSA**, no exercício da função gratificada de Subsecretário de Controle Interno e Ouvidoria, Padrão FG-ES, para responder interinamente pelo cargo de Controlador Interno de Governo, a partir de 02 de maio de 2017, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMASI	15 DIAS	02/03/2017	6890/2017
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIN	SEME	15 DIAS	01/02/2017	3613/2017
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEME	01 DIA	15/03/2017	8098/2017
ARACI CASAQUEVITE CORREA	SEMASI	05 DIAS	06/03/2017	6300/2017
CARLAS DE SOUZA	SEME	05 DIAS	30/01/2017	2914/2017
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	05 DIAS	13/03/2017	7649/2017
MARIA ELENICE SOUSA SILVA	SEMUS	03 DIAS 03 DIAS	01/02/2017 15/03/2017	3139/2017 7386/2017
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	SEMUS	06 MESES	01/02/2017	4725/2017
NISIA DE OLIVEIRA CESCION	SEMASI	02 DIAS	09/02/2017	4007/2017
SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	SEME	02 DIAS 02 DIAS	23/02/2017 02/03/2017	5843/2017 5844/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 292/2017**CONSIDERA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.235/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA**, Professor PEB C V, lotado na SEME, no dia 07 de abril de 2017, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 293/2017**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5509/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a transferência de lotação do servidor municipal **AIRTON VITORIANO**, Bombeiro Hidráulico, da Secretaria Municipal de Obras - SEMO para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 17 de abril de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 294/2017**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3086/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, Ajudante Geral, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2017, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 295/2017**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
ALDECY VIANA	SEME	20/03/2017	8597/2017
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	31/03/2017	9579/2017
JOCILEIA CANDIDO	SEMUS	10/03/2017	8102/2017
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	SEMDEF	07/03/2017	6771/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 301/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 9201/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal abaixo mencionada, para fins de PROMOÇÃO HORIZONTAL referente ao **Biênio 2014/2016**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATU- ALL	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
FLAVIA TOGNERI LOMAR	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	09/05/2016

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal da referida servidora, realizada através da Portaria nº 029/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 302/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO	SEME	17/03/2017 18/08/2017	3738/2017
GEISA RIBEIRO	SEMUS	02,10,13 e 14/03/2017	3915/2017
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	08 e 15/03/2017	29.506/2011
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	25 a 28/04/2017	5834/2017
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	SEMUS	27 a 30/12/2016	38.082/2016
ROBERTA TURINO PACHECO	SEMASI/SRH	17 a 20/04/2018	6648/2017
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	SEME	23 e 24/03/2017	6258/2017
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	CIG	27 a 30/12/2016	36.039/2016
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEME	02 e 03/03/2017	2548/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 303/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -

3419/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **ODEZIR CAETANO DELATORRE**, Ajudante Geral, lotado na SEMASI/SAG/GCMU, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de abril de 2017, em virtude de **prêmio incentivo**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 304/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 11.273/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **LUIZ AMÉRICO MENEGUELE**, Auditor Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 07 de abril de 2017, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 310/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 26.694/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **EDIEL GOMES PINHEIRO**, **JOÃO BATISTA SOUZA**, **MÁRCIO DA SILVA SOARES** e **ROLIMÁRIO DE SOUZA DUARTE**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2012 02.01.2012 5º Termo Aditivo	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME	Execução dos Serviços de Coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos, disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011	1-37.720/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2017, referente a designação de fiscais para o referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2017.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 048/2017.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste CONTRATO.

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda					
Item	Qde	Unid	Especificação do material	Percentual de Desconto Ofertado (%)	Valor – R\$
01	2.361.401,84	Unidade	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e genuínos novos, primeiro uso, necessários para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.	0,01%	RS 2.361.165,69
02	1.271.524,07	Homem/Hora	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluído socorro-guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana.	0,01%	RS 1.271.396,91

Item	Qde	Unid	Especificação do material	Percentual de Desconto Ofertado (%)	Valor – R\$
03	AN	—	Taxa de Administração para gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições constantes no Termo de Referência.	0,00%	RS 0,00
Total Geral					RS 3.632.562,60

VALOR: R\$ 3.632.562,60 (Três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações orçamentárias para cobrir as despesas da presente contratação serão com Recursos Próprios, IGD Serviços, Gestão SUAS / SEAS / FUNCOP, Piso Fixo CRAS e Recursos do MDE:

RECURSOS PRÓPRIOS:

Reduzido: 23010073

Órgão/Unidade:23.01,Programa de Trabalho:26.782.2355.2.301, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Reduzido: 16020070

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho:10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Reduzido: 09010094

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.122.1842.2.236, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

IGD SERVIÇOS:

Reduzido: 09020062

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho:08.244.0916.2.076, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 130100000401 – BOLSA FAMÍLIA – IGD SERVIÇOS

GESTÃO SUAS / SEAS / FUNCOP:

Reduzido: 09020145

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho:08.244.0917.2.082, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 139900000501 – GESTÃO SUAS / SEAS / FUNCOP

PISO FIXO CRAS:

Reduzido: 09020023

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho:08.244.0916.2.073, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 139900000204 – PISO FIXO CRAS

MDE:

Reduzido: 17020164

Órgão/Unidade:17.02,Programa de Trabalho:12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17030130

Órgão/Unidade:17.03,Programa de Trabalho:12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.19.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luiz Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde e Sirlene Cardoso Mingati - Procuradora da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 3.999/2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 049/2017.**LOCADORES:** ADEMIR DALFIOR E S/M MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR.**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Locação do Imóvel predial urbano localizado na Rua Argentino Paradela, nº 12, Térreo, bairro Santa Helena, Nesta Cidade. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento de Unidade de Saúde.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Manutenção da Atenção Básica, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020133

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 120300001001 – ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco – Secretário Municipal de Saúde, Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelzer Dalfior – Locadores.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –20.884/2016.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2650/2017.****CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:Adelmo Junior Almeida Alves
Ailse Therezinha Cypreste Romaneli
Alessandra Cardoso da Silva Gaburro
Alzerino de Oliveira
Carlos Alberto Pereira (Bebeto)
Cleiverson Pinheiro
Felipe Gonçalves Vieira
Hericon Freitas Tiburcio
Jean Carlos Almeida da Silva
Josias Teixeira e Junior Maciel – Produtores Musicais
Marcus Brenier Fraga Mendes
Mariana Queiroz Capaz
Tatiana Dantas da Silva**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2654/2017.****CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:Amaury da Silva Bertoqui
Conservatório de Música de Cachoeiro**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2655/2017.****“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Sigmund Freud”, nos termos da Resolução 308/2014, ao Psicanalista JOSÉ BORGES.**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente**PORTARIA Nº 140/2017.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Tribuna Livre do Plenário desta Casa de Leis ao Presidente do Partido Comunista do Brasil – PC do B, Sr. Nivan Ramos Barina, no dia 02 de maio de 2017 (terça-feira), para registrar a passagem do Dia do Trabalhador e a posição do Partido acerca de Projetos de Leis Municipais que tratam dos direitos do servidor público.**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 145/2017.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2597/2016,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos, abaixo relacionados, para usufruto no mês de Maio/2017:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	01/01/2016 a 31/12/2016
GILZIANE FARIA F. MARTINS CORRÊA	Telefonista	12/01/2016 a 11/01/2017
RENAN SANTOS ANDRÉ	Vigia	01/03/2016 a 28/02/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 146/2017.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	20/04/2017	20/04/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 147/2017.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às Servidoras Comissionadas, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	25/04/2017	25/04/2017
LUCIMARA BARBIERI DAM	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	26/04/2017	26/04/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 148/2017.**ALTERA A PORTARIA Nº 105/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a seguinte composição, a partir de 02/05/2017, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- Mateus Rebonato Santos
- Irene Pozi Machado
- João Orides Marques Martins
- Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento
- Reginaldo Taddei Fiório

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 149/2017.**ALTERA QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, altera a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, do Vereador Edison Valentim Fassarella, abaixo relacionado, a partir de 02/05/2017:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	SANDRO MACHADO FERREIRA	Interna

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 150/2017.

ALTERA QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, altera a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, abaixo relacionado, a partir de 02/05/2017:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	SÉRGIO ANTÔNIO PINHEIRO	Externa

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 151/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GENILSON RIBEIRO	Assessor de Gabinete	01	26/04/2017	26/04/2017
DE MELLO	Parlamentar			

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 349/2017

INSTITUI A COMENDA "ÉDIO FORNAZIER FILHO", A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AOS PROFISSIONAIS QUE SE DEDICAM E ATUAM COMO AUDITORES FISCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comenda “ÉDIO FORNAZIER FILHO”, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - O objetivo da presente Comenda é perpetuar o nome do Auditor Fiscal **Édio Fornazier Filho**, homenageando profissionais que atuam e se dedicam como auditores fiscais no município.

Parágrafo único – Mediante indicação de Vereador em Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado da justificativa onde fica confirmada a relevância exigida, a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovará o nome do agraciado com a Comenda.

Art. 3º – A Comenda “ÉDIO FORNAZIER FILHO” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Plenário Elias Moisés, no mês de Julho.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a homenagem ora criada poderá ser ofertada em data diversa da estabelecida no presente Artigo.

Art. 4º – É vedada a entrega da Comenda mais de uma vez por personalidade.

Art. 5º – As indicações serão feitas até um mês antes do mês de Julho na seguinte forma:

- 01 (um) representante pelo vereador criador da Comenda;
- 02 (dois) representantes indicados pelos outros vereadores, em comm acordo ou por votação no Plenário.

Parágrafo único – As pessoas escolhidas para receberem a Comenda deverão ser indicadas através de Decreto Legislativo e aprovadas em Plenário.

Art. 6º – Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da Comenda “ÉDIO FORNAZIER FILHO”:

- I. Zelar pelo prestígio da Comenda;
- II. Suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com sua dignidade;
- III. Manter registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 350/2017

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 24 E 30, E ACRESCENTA ARTIGO 30-A À RESOLUÇÃO Nº 008, DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação;

Artigo 24 – As Comissões permanentes são em número de nove, assim denominadas:

- I. Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II. Comissão de Finanças e Orçamento
- III. Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário;
- IV. Comissão de Obras e Serviços Públicos;
- V. Comissão de Saúde e Saneamento Básico;
- VI. Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor;
- VII. Comissão de Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer e de Turismo;
- VIII. Comissão de Ações Integradas de Segurança;
- IX. Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – Compete à Comissão de Saúde e Saneamento Básico emitir parecer fundamentado sobre todas as proposições que versem sobre medidas de redução de risco de doenças, políticas de higiene e saúde pública, profilaxia sanitária e saneamento básico, sistema único de saúde, serviços públicos de saúde e saneamento prestados diretamente ou mediante convênios, concessões, parcerias, especialmente sobre projetos que, direta ou indiretamente, alterem a qualidade de vida, atual e futura, das pessoas residentes neste Município.

Art. 3º - Acrescenta-se o artigo 30-A ao regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

Art. 30-A – Compete à Comissão de Agricultura e meio Ambiente emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos relativos a

economia rural, produção agrícola, criação animal e pesca, agro-indústria, agricultura e abastecimento, política ambiental, controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos, proteção da vida humana e preservação dos recursos e monumentos naturais, desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente em toda sua abrangência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 36.335.883/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 154/2013/IEMA, por meio do protocolo nº. 1034/2017, para a atividade de Polimento de rochas ornamentais e pátio de armazenagem de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rua Wanderley Barbosa, s/nº, Vargem Grande do Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3294

COMUNICADO

DIPETROL - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 32.426.165/0001-16 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 013/2003, por meio do Sequencial nº. 61-1888/17, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Rua Amilcar Figliuzzi, s/ nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 3296

COMUNICADO

N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 39.406.327/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 4870/2017, para a atividade (14.03) – Confecção de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou outros acabamentos. Localizada à Rua Clarinda Rodrigues Jordão, nº 30/36, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3297

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM